



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 02/2026

Determina a presença de, no mínimo, 2 (duas) ambulâncias nos jogos válidos pelo Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2026, pelas razões que menciona.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no inciso VII, do art. 3º, do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 37, do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2026, estabelece que em todos os jogos válidos pela referida competição será adotado o Protocolo da Concussão Cerebral;

CONSIDERANDO que, quando o Protocolo acima mencionado for adotado, será necessário que a ambulância transporte o atleta do estádio até o hospital;

CONSIDERANDO que, nenhuma partida poderá ser realizada sem a presença de uma ambulância no estádio;

CONSIDERANDO que, para evitar a interrupção das partidas, caso uma ambulância tiver que se ausentar do estádio para levar uma pessoa para o hospital, será necessário que os clubes mandantes dos jogos válidos pela da competição acima citada, providenciem, pelo menos, 2 (duas) ambulâncias, para que as partidas possam continuar a serem disputadas com a presença da outra ambulância no estádio,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar aos clubes mandantes de todos os jogos válidos pelo Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2026, que providenciem, no mínimo, 2 (duas) ambulâncias para realização destas partidas, que somente poderão ser iniciadas com a presença destas 2 (duas) ambulâncias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 7 de janeiro de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, Nº 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800